

## **27ª CONVOCAÇÃO PARA ALOCAÇÃO NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL**

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino de Carapicuíba, através da Equipe de Supervisores PEI / DECAR, **CONVOCA** os docentes, Cat.A, Cat.F devidamente credenciados para o Programa de Ensino Integral, docentes, classificados no Concurso Público (VUNESP) que manifestaram interesse em atuar no Programa Ensino Integral – PEI, docentes e Intérprete de Libras que realizaram o credenciamento emergencial, para sessão de alocação a ser realizada no dia **18/10/2024, às 09:00 horas** na sede da Diretoria de Ensino, Rua Bom Jesus do Amparo nº 2 – COHAB V – Carapicuíba, conforme o cronograma abaixo:

**DISCIPLINAS – Libras / Português / Inglês / Arte / História / Ciências / Matemática / Física / Sociologia**

**CAT.A e CAT. F –**

**LISTA VUNESP PÓS DETERMINAÇÃO JUDICIAL - HABILITADOS**

**LISTA VUNESP PÓS DETERMINAÇÃO JUDICIAL - QUALIFICADOS**

**CADASTRO EMERGENCIAL - DOCENTES**

**CADASTRO EMERGENCIAL – INTÉRPRETE DE LIBRAS**

**CRENCIAMENTO SALA DE LEITURA**

Conforme legislação vigente ficam **impedidos** de participar da alocação os candidatos credenciados que foram cessados do Programa de Ensino Integral a partir de 15/02/2024, nas seguintes situações:

- a pedido do docente;
- por resultado insatisfatório na avaliação de desempenho
- nos casos de descumprimento de normas legais do Programa;
- no interesse da administração escolar.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ALOCAÇÃO:**

**RG / CPF / DIPLOMA; CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO E HISTÓRICO ESCOLAR; DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ATUALIZADO.**

1 - É de responsabilidade do candidato:

1.1 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento emergencial não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino – Região Carapicuíba, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.

## RELAÇÃO DE VAGAS

01		LIBRAS	INGLÊS	L.PORTUGUESA	ARTE	SOCIO	HISTÓRIA	CIÊNCIAS	FÍSICA	MATEMÁTICA
ANTONIETA DI LASCIO OZEKI	EF						01	01		
BENEDITO DE L.TUCUNDUVA	EF									01
BASILIO BOSNIAC	EM		01							
ANDRÉ FRANCO MONTORO	EF									01
CICERO BARCALA JUNIOR	EF							01		
DIVA DA CUNHA BARRA	EM				01					
EDGARD DE M. BITTENCOURT	EF			01						
HADLA FERES	EM									01
ODETTE ALGODOAL LANZARA	EF			01						
PEDRO CASEMIRO LEITE	EM	01								
ROQUE CELESTINO PIRES	EM								01	
TOUFIC JOULIAN	EM					01				

**OBS : sujeito alteração de vagas.**